



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ
Direção do Foro

PORTARIA CONJUNTA Nº 24/2010

Os Doutores **FABIO NILO BAGATTOLI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, **RICARDO MACHADO DE ANDRADE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível; **DÉBORA DRIWIM RIEGER ZANINI**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível; **MARLON JESUS SOARES DE SOUZA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e **FELIPPI AMBRÓSIO** Juiz de Direito Substituto da Comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.,

Normas;

Considerando o disposto nos Artigos 482 e 483 do Código de

Considerando a necessidade de encerramento do expedientes;

Considerando as fortes chuvas ocorridas na última sexta-feira dia **05/03/2010**, que ocasionaram a queda de energia elétrica, alagamento das Unidades Judiciárias, bem como a interrupção das comunicações telefônicas no Fórum;

Considerando por fim que tais situações inviabilizam o expediente forense, seja pela impossibilidade de acesso ao Fórum local pelas partes, advogados e pelo funcionamento dos equipamentos de informática, etc.,

RESOLVEM:

1. Suspender o expediente externo a partir das 17:00 horas do dia 05/03/2010 e suspender a fluência dos prazos processuais e as audiências referentes a todos os feitos da comarca de Araranguá/SC, marcadas para o período atingido pela suspensão dos prazos, qual seja, de **05/03/2010 a 09/03/2010**, atendendo a peculiaridade da situação.

2. Durante o período de suspensão dos prazos, os processos urgentes serão atendidos normalmente pelo Juiz da unidade onde tramitam, ressalvadas as hipóteses sujeitas ao plantão.

As questões duvidosas devem ser submetidas ao exame do respectivo magistrado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ**

Continuação Portaria Conjunta nº24/2010

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB.

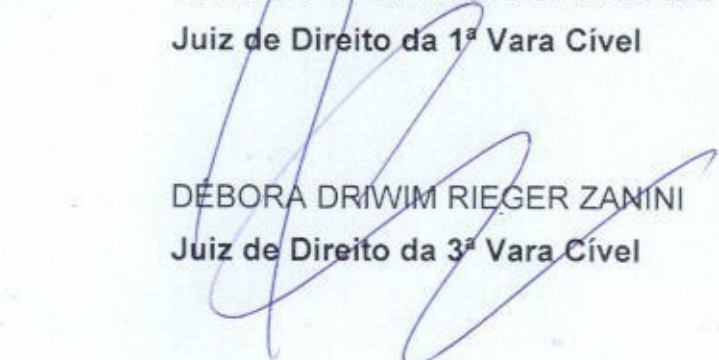
Araranguá, 08 de março de 2010.


FABIO NILO BAGATTOLI

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro


RICARDO MACHADO DE ANDRADE

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível


DÉBORA DRIWIM RIEGER ZANINI

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

MARLON JESUS SOARES DE SOUZA

Juiz de Direito da Vara Criminal

FELIPPI AMBRÓSIO

Juiz de Direito Substituto